

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contração de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia Pará/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São João do Araguaia/PA, 17 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Marcellanne Cristina Carneiro Sobral**  
Prefeita Municipal